

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 141
RETIFICADO
27/07/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Marcelo Silva Correa

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 67 (SESSENTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: correção do ano no cabeçalho a partir da página 41 e correção na folha de autoridades, o nome do Substituto na Pró-Reitoria de Graduação

SEÇÃO I	2	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS GCI 10 2023	DTS MGE 3 2023	DTS RIC 15 2023
DTS GET 5 2023	DTS MIP 8 2023	DTS RIC 17 2023
DTS GPQ 13 2023		
SEÇÃO II	10	
<u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u>		
COMUNICADO GCI EGA 3 2023 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - GESTÃO 2023-2025)		
EDITAL CEL ICHS 1 2023 (MEMBROS DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - BIÊNIO 2023-2025)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EST 1 2023 (ADITAMENTO Nº 1)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO VEI 5 2022 (ADITAMENTO Nº 3)		
SEÇÃO III	27	
<u>DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES</u>		
IN GAR RET 70 2023		
SEÇÃO IV	41	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>		
DTS DAP 45 2023	DTS PROPLAN 2 2023	
DTS DAP 46 2023	DTS SDC 16 2023	
<u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u>		
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO - PERMISSIONÁRIO: JOÃO SANTOS DE ALMEIDA - 4º TERMO ADITIVO AO TPU Nº 012/2019 (PROCESSO Nº 23069.005571/ 2019-60)		
<u>PORTARIAS</u>		
PORTARIA 1.338 2023	PORTARIA 1.352 2023	PORTARIA 1.358 2023
PORTARIA 1.339 2023	PORTARIA 1.353 2023	PORTARIA 1.359 2023
PORTARIA 1.340 2023	PORTARIA 1.354 2023	PORTARIA 1.363 2023
PORTARIA 1.341 2023	PORTARIA 1.356 2023	PORTARIA 1.364 2023
PORTARIA 1.351 2023	PORTARIA 1.357 2023	
<u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u>		
RDD DACQ CPD PROGEPE 61 2023	RDD DAP CCPP 56 2023	
RDD DACQ CPD PROGEPE 62 2023	RDD DAP GEPE RET 333 2023	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI/UFF Nº 10, DE 21 DE JULHO DE 2023

Designação de membros para Comissão de Recursal referente ao concurso para professor permanente Edital 50/2023 - Área Gestão de Unidades de Informação

A **CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar as docentes LINAIR MARIA CAMPOS, mat. SIAPE 2496576 (presidente), ROSA INÊS NOVAIS DE CORDEIRO, mat. SIAPE 304117, ESTHER HERMES LÜCK, mat. SIAPE 308030, JÓICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA, mat. SIAPE 2581076, e ROSANA PORTUGAL TAVARES DE MORAES, mat. SIAPE 2650118, para comporem a Comissão Recursal referente ao concurso para professor permanente Edital 50/2023 - Área Gestão de Unidades de Informação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL
Chefe Pro tempore do Departamento de Ciência da Informação
SIAPE 2243914

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET/UFF Nº 5, DE 25 DE JULHO DE 2023

Designação de banca para exame de proficiência da disciplina Introdução à Estatística (GE00209).

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar os professores Guilherme Augusto Veloso (SIAPE: 1090994), Jony Arrais Pinto Junior (SIAPE: 2722748) e Mariana Albi de Oliveira Souza (SIAPE: 1809003) para constituírem Banca para o exame de proficiência da disciplina GET00209 – Introdução à Estatística para o período de 24/07/2023 a 28/08/2023.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY
(SIAPE: 1710782)
Chefe do Departamento de Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ/UFF N.º 13, DE 26 DE JULHO DE 2023

Constitui Comissão de docentes para elaboração do processo seletivo para ingresso de novos alunos do primeiro semestre de 2024 do PPGQ.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de docentes para elaboração do processo seletivo para ingresso de novos alunos do primeiro semestre de 2024 do PPGQ.

II - Designar, como membros da comissão, os seguintes professores: Fernanda Neves Feiteira (SIAPE 3341482), Carolina Guimarães de Souza Lima (SIAPE 3306287), Thiago de Melo Lima (SIAPE 1932611), Sara Silveira Vieira Bertoli (SIAPE 3220759), Fabiana Monteiro de Oliveira (SIAPE 1332073), Carlos Andres Ortiz Bravo (SIAPE 2285915), Rafaella Regina Alves Peixoto (SIAPE 3160702), Pedro Netto Batalha (SIAPE 2933351) e Júlio César Martins da Silva (SIAPE 3059291) – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Esta DTS entra em vigor com sua publicação.

JÚLIO CÉSAR MARTINS DA SILVA
Coordenador GPQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE/UFF Nº 3, DE 25 DE JULHO DE 2023

Retifica Determinação de Serviço MGE/UFF nº1 de 26 de janeiro de 2022.

A **VICE-COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Retificar Determinação de Serviço MGE/UFF nº1 de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº19, em 27 de janeiro de 2022, página 09, no item I, na listagem de docentes designados como membros permanentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), a matrícula SIAPE da docente Marcia Gentil, sendo correto o seguinte número de matrícula: 03105180.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MAIARA FERREIRA BARRETO PIRES
VICE-COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP/UFF Nº 8, DE 19 DE JULHO DE 2023

Designa docentes para compor banca de avaliação de recurso de revisão de prova.

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar as docentes abaixo relacionadas para compor a banca para a revisão de prova, atendendo à solicitação das alunas MARIA EDUARDA CABRAL COELHO referente a Verificação Suplementar da disciplina de Virologia III (MIP00071):

Adriana Abreu Correa - Matrícula Siape: 1531108

Roberto de Souza Salles - Matrícula Siape: 0308461

Tatiana Xavier de Castro - Matrícula Siape: 2581316

II – Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRICIA RIDDELL MILLAR GOULART
Subchefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/UFF Nº 15, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Reconhecimento de novos membros do Centro Acadêmico do curso de Ciência da Computação (CACOMP) do Instituto de Ciência e Tecnologia.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 828 de 15 de maio de 2023).

Considerando e acolhendo a manifestação do Centro Acadêmico do curso de Ciência da Computação (CACOMP) do Instituto de Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

I. Tornar público a indicação de novos membros por parte do Centro Acadêmico do curso de Ciência da Computação (CACOMP) a partir de 12/05/2023.

Setor de Política: Leonardo da Costa Rosa Peçanha – 020060001

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
ICT/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/UFF Nº 17, DE 24 DE JUNHO DE 2023

Designação Comissão eleitoral para o Colegiado da Unidade do Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC) de Rio das Ostras.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais portaria de nº 828 de 15 de maio de 2023.

Resolve:

I. Designar os professores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para constituírem comissão eleitoral para escolha dos representantes docentes do Colegiado da Unidade do Instituto de Ciência e Tecnologia/ICT do Campus de Rio das Ostras.

Docentes

Eduardo Marques - Matrícula SIAPE 1787284 (Titular)
Alessandro Copetti – Matrícula SIAPE 1771206 (Titular)
Mateus Carvalho Amaral - Matrícula SIAPE 2276899 (Titular)
Flavio Silva Machado – Matrícula SIAPE 1672367 (Titular)
Danilo Artigas Da Rocha - Matrícula SIAPE 181517 (Suplente)
Uilson Alves da Silva – Matrícula SIAPE 1878451 (Suplente)

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS BAZILIO MARTINS
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
RIC/UFF
#####

SEÇÃO II

COMUNICADO GCI/EGA/UFF Nº 3/2023**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (GCI) – GESTÃO 2023/2025**

Os membros titulares da Comissão Eleitoral Local (CEL), Presidente da Comissão – Professor Renato de Mattos (SIAPE 2333607); Vice-Presidente – Professora Lucia Maria Velloso de Oliveira (SIAPE 6161803); Secretário – Servidor Técnico-Administrativo Giulliano Arruda Delgado (SIAPE 3155143); Representantes Discentes – Laura Beatriz Esteves de Souza (matrícula 122014005) e Julia Inês Nunes Alcântara (matrícula 219001074), designados pela Determinação de Serviço EGA/UFF nº 8, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 96, de 23 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências da Comunidade Acadêmica acerca da escolha do **Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Informação (GCI)** do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS) para o biênio 2023/2025, torna público o resultado final do processo de consulta eleitoral:

RESULTADO DA VOTAÇÃO		
APURAÇÃO	DOCENTES	DISCENTES
Total de eleitores	27	632
Total de ausentes	04	565
Total de votantes	23	67
Total de votos nulos	00	05
Total de votos em branco	01	02
Total de votos válidos	22	60

A Chapa “GCI Unido” formada pelos docentes MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL (Chefe de Departamento) e SUELLEN OLIVEIRA MILANI (Subchefe de Departamento) é vencedora da consulta eleitoral e obteve a seguinte pontuação: 67,08. A pontuação foi calculada considerando os pesos dos votos fixados no RGCE (Resolução CUV nº 104/97).

Niterói, 26 de julho de 2023

A Comissão Eleitoral**Docentes:**

Lucia Maria Velloso de Oliveira – SIAPE 6161803

Renato de Mattos – SIAPE 2333607

Técnico-Administrativos

Giulliano Arruda Delgado – SIAPE 3155143

Admílson de Lima Nascimento – SIAPE 308467 (suplente)

Discentes

Julia Inês Nunes Alcântara – Matrícula 219001074

Laura Beatriz Esteves de Souza – Matrícula 122014005

RENATO DE MATTOS

Presidente da Comissão Eleitoral Local

SIAPE 2333607

#####

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**BIÊNIO 2023-2025****EDITAL ICHS N.º 1/2023**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH nº 12, de 22 de junho de 2023, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 – o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), alterada pelas Resoluções CUV nº068/2009 e nº061/2012, Decisão CUV nº 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO e DIVULGA que está aberto o PROCESSO ELEITORAL À COMUNIDADE ACADÊMICA para escolha de 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes para o Colegiado do ICHS, no biênio 2023/2025.

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL) :

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 12 de 22 de junho de 2023, é composta com membros titulares e suplentes docentes pelos professores Wellington Nascimento Silva - SIAPE 1768783 (Presidente), André Cantareli da Silva - SIAPE 3010438 (Titular), Bruno Chapadeiro Ribeiro - SIAPE 1036273 (Titular), Quintino Lopes Castro Tavares - SIAPE 1036273 (Titular), Josycler Aparecida Arana Santos - SIAPE 1818678 (Suplente) e Lúcia Maria de Assis - SIAPE 1716373 (Suplente). A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do e-mail institucional do presidente: wnsilva@id.uff.br.

Art. 2º - Da Elegibilidade:

Conforme Artigo 24 do RGCE, alterado pela decisão CUV nº 77/2013, é elegível em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes deste RGCE.

Art. 3º - Das Inscrições:

I – As inscrições dos candidatos serão efetuadas na forma de chapas.

II – Cada Chapa deverá ser composta por 10 (dez) membros titulares de cada departamento e 10 (dez) suplentes.

III - A composição de cada chapa deverá ter por estrutura: 02 membros do VDI (titulares), 02 membros do VDI (suplentes), 02 membros do VAD (titulares), 02 membros do VAD (suplentes), 02 membros do VMD (titulares), 02 membros do VMD (suplentes), 02 membros do VCO (titulares), 02 membros do VCO (suplentes), 02 membros do VPS (titulares) e 02 membros do VPS (suplentes).

Art. 4º - Da Documentação para Inscrição

De acordo com o RGCE será exigido: documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), a comprovação de lotação em departamento de ensino do ICHS (por exemplo: cópia da folha de rosto do contracheque), Declaração de elegibilidade e preenchimento do formulário de Ficha de Inscrição.

Art. 5º - Do Local e Horário de Inscrição

I- As inscrições das chapas serão feitas a partir das 00h00 do dia 07/08/23 até 23h59 do dia 08/08/23 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico.

II- O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral (wnsilva@id.uff.br), supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: **Requerimento para inscrição de chapa – Colegiado do ICHS Biênio 2023/2025.**

III- A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas, no final do prazo.

IV- Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e mail, quais sejam: documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vínculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo ANEXO II deste edital.

V- O integrante da chapa que efetivará a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo os ANEXO I e II deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente e matrícula SIAPE, no campo relativo ao Departamento de lotação do docente e endereço de e-mail.

VI- Os demais integrantes da chapa deverão responder ao e-mail de inscrição enviado pelo representante da chapa, com cópia aberta a todos os destinatários, até as 23h59min do dia 08 de agosto de 2023, indicando de forma sucinta sua concordância com a participação na respectiva chapa.

Art. 6º - Da Divulgação das Inscrições

Até às 18h00 do dia 09/08/23 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>

Art.7º - Dos Recursos

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até às 18h00min do dia 10/08/23. Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional da presidência da comissão eleitoral mencionado no Art.1º. A CEL divulgará os resultados dos recursos até às 16h00 do dia 11/08/23, sendo publicado na página do ICHS (<http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>).

A homologação das chapas será publicada até às 18h00 do dia 11/08/23 na mesma página <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>.

Art.8º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 14/08/23 a 18/08/23, por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou similares, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.9º - Da data da consulta

A Consulta Eleitoral on-line ocorre das 09h00 do dia 22/08/23 às 21h00 do dia 23/08/213 por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

Art.10º - Do Local da Consulta

A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/> exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, que no caso dos docentes é o SIGEPE/SIGAC.

Art.11º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta

Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art.12º - Do Direito a Voto

Para a presente consulta tem direito a voto o professor lotado no ICHS.

Parágrafo único. A divulgação da lista de votantes ocorrerá até às 18h00 do dia 14/08/23 no site: <http://ichs.sites.uff.br>, sendo que as inscrições para novos votantes poderão ocorrer até às 18h00 do dia 16/08/23, desde que cumprido os requisitos estabelecidos no Art. 10 deste edital. O requerimento de inscrição do novo votante será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: **Requerimento para inscrição de novo votante – Colegiado do ICHS**, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam: documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos) e comprovante de lotação.

Art.13º - Da Apuração

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da

Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, a partir das **14h00 do dia 24/08/23**.

Art. 14º - Dos resultados da apuração

O resultado da apuração será divulgado até às 16h00min do dia 24/08/23 no site: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>.

Art. 15º - Dos recursos sobre a apuração

Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail da presidência da CEL conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até às 16h00 do dia 25/08/23.

Art.16º - Da Divulgação dos Recursos

O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado até às 12h00min do dia 28/08/23 no endereço eletrônico: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>.

Art.17º - Da divulgação do resultado final

O resultado final da consulta será divulgado até às 13h00min do dia 28/08/23, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da ICHS. Local da Divulgação: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/>.

Art.18º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade, no prazo de até 3 dias úteis. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 26 de julho de 2023.

WELLINGTON NASCIMENTO SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 1768783
#####

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Biênio 2023-2025**

Chapa (Inscrição) nº

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Biênio 2023-2025

Departamentos	Titulares	Suplentes
VDI	1- 2-	1- 2-
VAD	1- 2-	1- 2-
VMD	1- 2-	1- 2-
VCO	1- 2-	1- 2-
VPS	1- 2-	1- 2-

Volta Redonda ___ de _____ de 2023

DA COMISSÃO ELEITORAL

INSCRIÇÃO DEFERIDA INSCRIÇÃO INDEFERIDA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

RECIBO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Recebemos de o formulário de inscrição para CONSULTA PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DO INSTITUTODE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Biênio 2023-2025

Data Assinatura

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS e SOCIAIS
BIÊNIO 2023-2025 - EDITAL N.º 01/2023

CALENDÁRIO DA CONSULTA

- ANEXO II -

Evento	Data / Local
Divulgação do Edital	26/07/2023
Inscrição das chapas	Das 00h00 do dia 07/08/23 até 23h59 do dia 08/08/23
Divulgação da lista de candidaturas	Até às 18h00 do dia 09/08/23
Pedidos de Impugnação às chapas inscritas	Até às 18h00 do dia 10/08/23
Julgamento dos pedidos de impugnações	Até às 16h00 do dia 11/08/23
Divulgação das chapas homologadas	Até às 18h00 do dia 11/08/23
Divulgação da lista de votantes	Até às 18h00 do dia 14/08/23
Inclusões na lista de votantes	Até às 18h00 do dia 16/08/23
Período da campanha eleitoral	14/08/23 a 18/08/23
Data e horário da votação	Das 09h00 do dia 22/08/23 às 21h00 do dia 23/08/23
Apuração dos resultados	14h00 do dia 24/08/23
Proclamação dos resultados	Até às 16h00 do dia 24/08/23
Pedidos de recursos contra o resultado	Até às 16h00 do dia 25/08/23
Julgamento dos recursos	Até às 12h00 do dia 28/08/23
Divulgação dos resultados finais	Até às 13h00 do dia 28/08/23

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, , candidato a membro do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da UFF em Volta Redonda, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, de de 2023.

Assinatura do Candidato

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EST Nº 1/2023**ADITAMENTO Nº 1**

O **DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente aditamento do Edital EST nº 01/2023 visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.190665/2022-21, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar, servidores técnicos administrativos, contratados, empregados públicos, em exercício na Unidade

1.3. A seleção será procedida pelo Gestor da Unidade.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda a Unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.

2.2 As modalidades do Programa de Gestão adotadas na Unidade serão teletrabalho parcial e/ou trabalho presencial, oferecendo 2 vagas aos servidores técnico-administrativos lotados nas UORGs que integram a estrutura organizacional da unidade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: das 08 horas do dia 24 de julho de 2023 às 22 horas do dia 04 de agosto de 2023.

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão (TELEPORT), acesso em <programadegestão.uff.br>

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema TELEPORT com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade. Para mais informações, acessar o ícone “Como utilizar o sistema”, localizado no menu à

direito, canto inferior, do sistema próprio para o Programa de Gestão.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

- I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;
- IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- V - com vínculo efetivo.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 08 de agosto de 2023 por meio de Edital, disponibilizado em <http://adm.sites.uff/> e no Boletim de Serviço, que conterá a relação de participantes selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterá:

- I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o

previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais; III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ

SIAPE 2315516

Diretor de Unidade

#####

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da UORG Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	UORG 720
Nome do Gestor Máximo Martius Vicente Rodriguez Y Rodriguez	
Função Diretor de Unidade	SIAPE 2315516
E-mail institucional martiusrodriguez@id.uff.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO

O Gestor máximo deve informar a seguir quais serão as atividades desempenhadas pela UORG, considerando todas as unidades a ela subordinadas. Cabe ao Gestor observar o disposto na Tabela de Atividades, anexa a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022, para realizar o preenchimento da tabela abaixo.

Atividades	Modalidade	Unidades
Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720 Departamento de Administração – STA: UORG 722 Departamento de Contabilidade – STC: UORG 724 Departamento de Empreendedorismo e Gestão – STE: UORG 1954 Departamento de Ciências Atuariais e Finanças – DCA: 2296
Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720 Departamento de Administração – STA: UORG 722 Departamento de Contabilidade – STC: UORG 724 Departamento de Empreendedorismo e Gestão – STE: UORG 1954 Departamento de Ciências Atuariais e Finanças – DCA: 2296
Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720 Departamento de Administração – STA: UORG 722 Departamento de Contabilidade – STC: UORG 724 Departamento de Empreendedorismo e Gestão – STE: UORG 1954 Departamento de Ciências Atuariais e Finanças – DCA: 2296

Participação em reuniões	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720 Departamento de Administração – STA: UORG 722 Departamento de Contabilidade – STC: UORG 724 Departamento de Empreendedorismo e Gestão – STE: UORG 1954 Departamento de Ciências Atuariais e Finanças – DCA: 2296
Monitoramento, processamentos de dados e cargas em sistemas	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720
Atendimento a serviços digitais	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720 Departamento de Administração – STA: UORG 722 Departamento de Contabilidade – STC: UORG 724 Departamento de Empreendedorismo e Gestão – STE: UORG 1954 Departamento de Ciências Atuariais e Finanças – DCA: 2296
Desenvolvimento e atualização de software	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720
Atendimento a chamados de tecnologia da informação	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720
Prestação de consultoria interna e externa	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720
Prestação de atividades de capacitação/treinamento e desenvolvimento de servidores (público interno e externo)	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720
Realização de eventos	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720
Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720
Planejamento e execução de projetos	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720 Departamento de Empreendedorismo e Gestão – STE: UORG 1954
Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720
Atendimento ao público	Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720 Departamento de Administração – STA: UORG 722 Departamento de Contabilidade – STC: UORG 724 Departamento de Empreendedorismo e Gestão – STE: UORG 1954 Departamento de Ciências Atuariais e Finanças – DCA: 2296

Assessoria e secretariado	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720 Departamento de Administração – STA: UORG 722 Departamento de Contabilidade – STC: UORG 724 Departamento de Empreendedorismo e Gestão – STE: UORG 1954 Departamento de Ciências Atuariais e Finanças – DCA: 2296
Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico e digital)	Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720 Departamento de Administração – STA: UORG 722 Departamento de Contabilidade – STC: UORG 724 Departamento de Empreendedorismo e Gestão – STE: UORG 1954 Departamento de Ciências Atuariais e Finanças – DCA: 2296
Logística Patrimonial - recebimentos, entregas, controle e movimentação de bens patrimoniais	Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720 Departamento de Administração – STA: UORG 722 Departamento de Ciências Atuariais e Finanças – DCA: 2296
Atendimento aos órgãos de controle e órgãos externos à Universidade	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720
Articulação para o desenvolvimento de parcerias institucionais	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720
Participação em Colegiados, Grupos de Trabalho e Comissões por integrantes formalmente designados	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720
Desenvolvimento de atividades técnicas e científicas de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720
Fiscalização e Acompanhamento de Contratos	Teletrabalho e/ou Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720
Manutenção e Conservação de Bens (móveis e imóveis)	Presencial	Fac. de Administração e Ciências Contábeis – EST: UORG 720

3. IDENTIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PARA INCLUSÃO DA TABELA DE ATIVIDADES

Nos casos em que o Gestor identificar que sua Unidade, incluindo as subordinadas, realiza alguma atividade passível de ser incluída na Tabela de Atividades, deve ser realizado o preenchimento da Tabela abaixo. Conforme necessidade, o Gestor poderá incluir novas tabelas para indicação de atividades. Destaca-se que tais atividades devem apresentar característica de macro atividade que não

se enquadre em nenhuma das atividades apresentadas na Tabela de Atividades que compõe a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Atividade	Modalidade	Unidades	Entregas Esperadas
a) [especifique a atividade que é realizada em nível macro]	[indique em qual modalidade a atividade poderá ser desenvolvida: teletrabalho e/ou	[digite nome(s) da unidade(s) que realizam a atividade, bem como seu número de UORG]	[especifique as entregas geradas pela conclusão da atividade sugerida. Obs: As entregas devem ser mensuráveis]
Justificativa para inclusão: [apresente justificativa para inclusão da atividade, bem como outros detalhes que julgar oportuno para subsidiar a análise da CPPG]			

Atividade	Modalidade	Unidades	Entregas Esperadas
a) [especifique a atividade que é realizada em nível macro]	[indique em qual modalidade a atividade poderá ser desenvolvida: teletrabalho e/ou presencial]	[digite nome(s) da unidade(s) que realizam a atividade, bem como seu número de UORG]	[especifique as entregas geradas pela conclusão da atividade sugerida. Obs: As entregas devem ser mensuráveis]
Justificativa para inclusão: [apresente justificativa para inclusão da atividade, bem como outros detalhes que julgar oportuno para subsidiar a análise da CPPG]			

Vigência do Plano de Trabalho: 07/12/2022 a 06/12/2023.

**EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO VEI 5/2022
(RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 3)**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da economia, na autorização do Ministério da educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa UFF nº 57/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 06/04/2023, e

CONSIDERANDO os itens 1 e 6 do Aditamento nº 2 ao Edital do Programa de Gestão VEI nº 005/2022, processo SEI nº 23069.190643/2022-61.

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado relacionado ao Aditamento nº 3 ao Edital do Programa de Gestão VEI nº 005/2022 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, conforme quadro a seguir:

NOME	SIAPE	MODALIDADE
Cleide Cristina de Oliveira	1460494	Teletrabalho Parcial
Jorge Alexandre Azevedo de Souza	1636206	Teletrabalho Parcial

Volta Redonda, 27 de julho de 2023.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO
VICE DIRETORA – VEI
SIAPE: 1994280
#####

SEÇÃO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA GAR/RET/UFF Nº 70, DE 27 DE JULHO DE 2023

Altera o anexo II da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 69, de 13 de julho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a inclusão de novos processos ao cronograma de implantação de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo II – Cronograma de Implantação de Processos no SEI da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 69, de 13 de julho de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 69, de 13 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

ANEXO II
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO SEI

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - 1º CADASTRO ¹
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - ALTERAÇÃO ²
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - CANCELAMENTO ³
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - RECADASTRAMENTO ⁴
05/03/2018	DESPESA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPESA: PAGAMENTO DE FATURAS
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO PAÍS
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR COM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR COM ÔNUS

¹ Processo migrado para a plataforma SouGov.

² Processo migrado para a plataforma SouGov.

³ Processo migrado para a plataforma SouGov.

⁴ Processo migrado para a plataforma SouGov.

06/08/2018	PESSOAL: AFASTAMENTO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NO EXTERIOR SEM ÔNUS
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPq)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL

05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - MÉDICO/MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO (DOCENTE)
16/10/2019	PESSOAL: CONCESSÃO E/OU ALTERAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR ⁵
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (DOCENTE)
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO (PSS) ⁶

⁵ Processo migrado para a plataforma SouGov.

14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE(S) PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PROAD
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIACOMPRAS) ⁷
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR ⁸
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) ⁹
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD)
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ¹⁰
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - TEMPORÁRIO
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)

⁶ Alteração do nome do processo para AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL, a partir de 10/08/2022.

⁷ Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

⁸ Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.

⁹ Processo desativado a pedido da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a partir de 09/03/2023.

¹⁰ Processo migrado para a plataforma SouGov a pedido do Departamento de Administração de Pessoal (DAP/GEPE), a partir de 03/04/2023.

05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD) ¹¹
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD)
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE ¹²
08/07/2020	PESSOAL: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE
08/07/2020	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED)
22/07/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS ¹³
11/08/2020	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO
11/08/2020	PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
11/08/2020	PESSOAL: APURAÇÃO DE INDÍCIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU EMPREGO
11/08/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH) ¹⁴
21/08/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: REVISÃO DE LAUDO AMBIENTAL
01/09/2020	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO AMBIENTAL
22/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

¹¹ Alteração do nome do processo para MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, a partir de 09/03/2023.

¹² Alteração dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE e PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, implantados em 06/11/2017.

¹³ Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

¹⁴ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

08/10/2020	PESSOAL: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE DOCENTE
23/10/2020	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO) ¹⁵
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS REGULAMENTADAS PELA CNEN
19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ¹⁶
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO
26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO
26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)
28/01/2021	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISOS I OU II ¹⁷
01/02/2021	PESSOAL: APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO UFF POR OUTRA IFES - DOCENTE
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS AFASTADOS PARA ESTUDO

¹⁵ Alteração do nome do processo para PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO), a partir de 10/08/2022.

¹⁶ Alteração do nome do processo ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.

¹⁷ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX E VCH), implantado em 11/08/2020.

05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA DA UFF POR SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE OUTRA IFE
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE ¹⁸
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (AUMENTO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - A PEDIDO DO SERVIDOR
29/04/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
29/04/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE ANUIDADE ANDIFES
29/04/2021	PATRIMÔNIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
22/06/2021	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: EMPENHO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PAGAMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	PATRIMÔNIO: AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA (SPIUNET)
01/07/2021	PESSOAL: REPOSICIONAMENTO DE DOCENTE
01/07/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (SEM RECURSOS FINANCEIROS)
14/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: DEVOLUÇÃO DE TAXAS/PAGAMENTOS DE GRU
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (MEDICINA)
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (REFUGIADOS)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROGRAD)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROGRAD)
27/07/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)
10/08/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO TCU

¹⁸ Alteração do nome do processo para REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓD. DE VAGA DE OUTRA IFE, a partir de 10/08/2022.

01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: TRABALHO INDIVIDUAL DE AUDITORIA
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI)
13/09/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: RESSARCIMENTO DE CREDORES (EXIBIÇÃO DE FILMES - CINEART/UFF) ¹⁹
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO TRIPARTITE (FEC, UFF, PARTÍCIPE)
30/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA ²⁰
25/10/2021	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO ²¹
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EM ÓRGÃO EXTERNO)
25/10/2021	PESSOAL: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE REALIZADA NA UFF)
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO OU DE OFÍCIO DO SERVIDOR DOCENTE
25/10/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE PARA AJUSTE DE LOTAÇÃO
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO UFF)
05/11/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO (PADRÃO OUTRAS INSTITUIÇÕES)
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE IPTU E TCIL
05/11/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: IMUNIDADE DE TAXA DE INCÊNDIO
05/11/2021	GRADUAÇÃO: CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA OU ATIVIDADE
10/11/2021	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE POR MOTIVO DE SAÚDE
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE A VIABILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
30/11/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: CONSULTA SOBRE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA CESSÃO OU DOAÇÃO
30/11/2021	PATRIMÔNIO: INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

¹⁹ Alteração do nome do processo para ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTOS GERAIS CEART-UFF, a partir de 15/06/2022, por solicitação da área.

²⁰ Alteração do nome do processo para ADMINISTRAÇÃO GERAL: ELABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA, a partir de 10/08/2022.

²¹ Alteração (junção) dos processos PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO, implantado em 11/08/2020 e PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO, implantado em 26/11/2020.

04/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: ORÇAMENTO ANUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
11/01/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROPII)
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - UFF PARA OUTRAS IFES
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE - IFES PARA UFF
01/02/2022	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR DOCENTE
01/02/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (COM RECURSOS FINANCEIROS)
02/02/2022	PESSOAL: PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PER CAPITA SAÚDE SUPLEMENTAR
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) ²²
11/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) ²³
11/02/2022	PESSOAL: CESSÃO DE SERVIDOR
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO CONTRATOS SOB DEMANDA
24/02/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESA COM PASSAGENS E AFINS
03/03/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE TAXAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS
03/03/2022	GRADUAÇÃO: AJUSTE CURRICULAR
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM
03/03/2022	GRADUAÇÃO: REGIME ANÁLOGO AO EXCEPCIONAL DE APRENDIZAGEM (COVID-19) ²⁴
11/03/2022	GRADUAÇÃO: VALIDAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS E DIPLOMAÇÃO
11/03/2022	PESSOAL: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
28/04/2022	GRADUAÇÃO: MUDANÇA CURRICULAR
28/04/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF)
16/05/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO
26/05/2022	GRADUAÇÃO: INCLUSÃO DE NOME SOCIAL EM REGISTROS ACADÊMICOS
26/05/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO POR CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE EXTERNA)
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - DOCENTE

²² Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

²³ Processo aglutinado com o ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), a partir de 06/04/2023,

²⁴ Alteração no nome do tipo do processo por solicitação da área.

01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE LISTA DE EXCEDENTES - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO INTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO POR APROVEITAMENTO EXTERNO - DOCENTE
01/06/2022	PESSOAL: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DESPESAS COM REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DESPESA COM REGISTRO E MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
15/06/2022	PESSOAL: INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE NOME SOCIAL - TÉCNICO E DOCENTE
27/07/2022	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE - SERVIDOR COM 65 ANOS DE IDADE OU MAIS
04/08/2022	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
04/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)
10/08/2022	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APROVAÇÃO DE PLANOS INSTITUCIONAIS (ADMINISTRATIVO)
18/08/2022	PESSOAL: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
26/08/2022	PESSOAL: PENSÃO POR MORTE
26/09/2022	PESSOAL: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
26/09/2022	PESSOAL: RECURSO AO CEPEX
26/09/2022	MATERIAL: AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
26/09/2022	MATERIAL: TOMBAMENTO DE BENS FAPERJ
26/09/2022	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
13/10/2022	PESSOAL: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (DAP)
13/10/2022	GRADUAÇÃO: ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU
13/10/2022	EXTENSÃO: VALIDAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO PARA CURRICULARIZAÇÃO
03/11/2022	ENSINO SUPERIOR: CONVENÇÃO DE COTUTELA
12/12/2022	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO ESPECIAL DE MATRÍCULA
11/01/2023	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES
16/02/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (RGI-UFF)
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO
16/02/2023	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO

16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO
16/02/2023	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
16/03/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE (PÓS STRICTO SENSU) ²⁵
23/03/2023	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS IMPRESSOS ²⁶
23/03/2023	MATERIAL: EXECUÇÃO DE COMPRAS ²⁷
23/03/2023	PESSOAL: EMISSÃO DE PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP)
23/03/2023	PESSOAL: VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PCCTAE
23/03/2023	PESSOAL: PAGAMENTO DE DIFERENÇAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
30/03/2023	MATERIAL: BAIXA PATRIMONIAL (COM OU SEM REPOSIÇÃO) POR EXTRAVIO DE BEM MÓVEL PERMANENTE ²⁸
30/03/2023	GRADUAÇÃO: ALTERAÇÃO EM HISTÓRICO ESCOLAR DE DISCENTE
06/04/2023	GRADUAÇÃO: TRANCAMENTO DE MATRÍCULA
06/04/2023	PESQUISA: REGISTRO DE PATENTES, MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR
06/04/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX) ²⁹
20/04/2023	ORÇAMENTO E FINANÇAS: TRILHA DE AUDITORIA DE PESSOAL
04/05/2023	PESSOAL: CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM
11/05/2023	MATERIAL: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR CONTRATO
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONSULTA E ACESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO À PROCURADORIA FEDERAL UFF (PROGER)
01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO A PEDIDO DA CHEFIA

²⁵ Correção de nome do processo de ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE (PÓS STRICTO SENSU) para ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO E PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO, implantado em 16/02/2023.

²⁶ Correção de nome do processo Material: Controle de Estoque de materiais bibliográficos impressos implantado em 23/03/2023.

²⁷ Esse processo é oriundo de duas alterações de nome, a saber: Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020 e Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS implantado em 22/07/2022.

²⁸ Retificado por erro no nome do processo mencionado na IN GAR/RET/UFF nº 55, de 28 de março de 2023.

²⁹ Alteração (junção) dos processos ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROEX) e ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROEX), implantados em 11/02/2022.

01/06/2023	ADMINISTRAÇÃO GERAL: DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
01/06/2023	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL
07/06/2023	LATO SENSU: CRIAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07/06/2023	STRICTO SENSU: CRIAÇÃO DE CURSO STRICTO SENSU
07/06/2023	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS
15/06/2023	MATERIAL: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (LEILÃO)
29/06/2023	PESQUISA: INCLUSÃO DE LABORATÓRIO NO PROGEM
29/06/2023	PESSOAL: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO APROVADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
29/06/2023	PESSOAL: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE LISTA DE EXCEDENTES E POR APROVEITAMENTO INTERNO
06/07/2023	PESSOAL: DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHO
06/07/2023	LATO SENSU: CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
13/07/2023	PESSOAL: AFASTAMENTO PARA COLABORAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDOR
27/07/2023	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO RESIDENCIAL DE IMÓVEL FUNCIONAL

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 45, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169181/2023-01,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 29/06/2023, **JARDEL SCHETTINO CAETANO**, Matrícula SIAPE nº 2258084, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Prática Discente, da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-1**, através da DTS nº 73 de 27/12/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 20/07/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528883** e o código CRC **684EFDDD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 46, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.169181/2023-01,

RESOLVE:

Designar **MÁRCIA MARIA E SILVA**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 1549058, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Prática Discente, da Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 20/07/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528889** e o código CRC **AE52E095**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN/UFF Nº 2, DE 25 DE JULHO DE 2023

Instituir Grupo de Trabalho com objetivo de definir método para o Orçamento Participativo da Universidade Federal Fluminense.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

RESOLVE:

I - Instituir Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de definir método para o Orçamento Participativo no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

II - Designar, para compor o grupo de trabalho, os servidores **Júlio Cesar Andrade de Abreu**, SIAPE: 1769566; **Rafael Lines Lessa**, SIAPE 1671513; **Luis Felipe da Costa Santos**, SIAPE 2461853; **Diogo Drumond Vargas**, SIAPE: 1143913; **Janaina Flavia Ribeiro**, SIAPE: 1075796; **Gisele Souza da Silva Fernandes** SIAPE: 2425054; e **Maura da Silva Vasconcellos**, SIAPE: 308702.

III - Designar o servidor **Júlio Cesar Andrade de Abreu** como presidente do grupo de trabalho e a servidora **Janaina Flavia Ribeiro** como sua substituta.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU
Pró-Reitor de Planejamento
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 16, DE 26 DE JULHO DE 2023

Constitui e designa a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca do Aterrado – Volta Redonda (BAVR).

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – N.º 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114,

RESOLVE:

I. Constituir a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca do Aterrado – Volta Redonda (BAVR), e designar os seguintes membros para sua composição:

Eliete Nascimento de Souza Carvalho - SIAPE 2336377, **cargo: bibliotecário/documentalista;**

Raíssa Frigui Moreira - SIAPE 3144188, **cargo: bibliotecário/documentalista;**

Ana Paula Poll - SIAPE 1768250, **cargo: docente** do Instituto de Ciências Humanas (ICHS);

Everson Rach Vargas - SIAPE 1112382, **cargo: docente** do Instituto de Ciências Humanas (ICHS);

Márcio Eustáquio Maria - SIAPE 1018092, **cargo: docente** do Instituto de Ciências Humanas (ICHS);

Marcus Wagner de Seixas - SIAPE 2624057, **cargo: docente** do Instituto de Ciências Humanas (ICHS);

Wellington Nascimento Silva - SIAPE 1768783, **cargo: docente** do Instituto de Ciências Humanas (ICHS);

Luís Henrique Abegão - SIAPE 1527648, cargo docente Instituto de Ciências Humanas (ICHS);

Daniele Almeida de Oliveira - Matrícula UFF 122053043, **representante discente** do Instituto de Ciências Humanas (ICHS);

Vera Lucia Prudência dos Santos Caminha SIAPE 1774731, **cargo: docente** do Instituto de Ciências Exatas (ICEX);

André Ebling Brondani SIAPE 2543154, **cargo: docente** do Instituto de Ciências Exatas (ICEX);

Leandro Ferreira Pedrosa SIAPE 1895251, **cargo: docente** do Instituto de Ciências Exatas (ICEX);

Luís Otávio da Silva Barbosa - Matrícula UFF 623078027, **representante discente** do Instituto de Ciências Exatas (ICEX).

II. A presidência da Comissão caberá à servidora Raíssa Frigui Moreira, como titular, tendo como sua suplente a servidora Eliete Nascimento de Souza Carvalho.

III. A presente comissão atuará com a respectiva formação pelo período de 2 (dois) anos, em consonância com o artigo 9º da Instrução Normativa SDC/UFF nº 1, de 06 de maio de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: nº 23069.005571/2019-60

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO TPU nº 012/2019

PERMITENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PERMISSIONÁRIO: João Santos de Almeida (CPF/MF nº 641.***.***-53).

ATIVIDADE/LOCAL: Reprografia – Faculdade de Nutrição - Valonguinho, com área de 12m².

PRAZO: 01/08/2023 a 31/07/2024, podendo ser renovado.

REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei nº 8.666/93 e IS RET/UFF nº 03/2021

ASSINATURAS CONSTANTES DO INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO: Antonio Claudio Lucas da Nobrega (Magnífico Reitor da UFF) e João Santos de Almeida (Permissionário).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Teixeira Ferreira da Silva, GERENTE**, em 20/07/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Drumond Vargas, Substituto(a) Eventual do(a) Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças**, em 21/07/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 9083233795815014385



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1531485** e o código CRC **241D6760**.



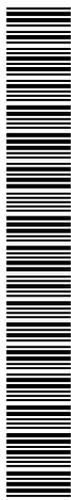
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.338 de 20 de julho de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.169603/2023-31, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **RAFAEL DOS SANTOS**, do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 1526759, código de vaga 0234125, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/07/2023**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301338A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34520-1179 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



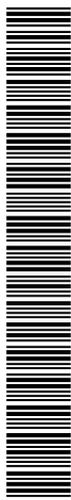
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.339 de 20 de julho de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.169011/2023-19, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.277, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, Seção 2, datado de 14/07/2023, referente ao(a) servidor(a): NICOLÁS MISAILIDIS STRIKIS, onde se lê: a partir de 03/07/2023, leia-se: a partir de 14/07/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301339A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34525-7299 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.340 de 20 de julho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301340A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34523-8471 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.171026/2023-47	Aline de Melo Trindade	1872530	Assistente em Administração	17/07/2023	Especialização em Empreendedorismo e Desenvolvimento de Novos Negócios	25%	30%
23069.169021/2023-54	Edith Lúcia Mendes Lago	1730268	Assistente Social	17/07/2023	Doutorado em Ciências do Cuidado em Saúde	52%	75%
23069.169294/2023-07	Fernanda Luísa de Miranda Cardoso	1741444	Assistente em Administração	14/07/2023	Doutorado em Políticas Sociais	52%	75%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.170576/2023-49	Gian Anselmo da Fonseca	3271028	Assistente em Administração	14/07/2023	Especialização em Administração Pública	25%	30%
23069.170343/2023-46	Sandro Martins de Assunção	1102011	Técnico de Laboratório - Área	11/07/2023	Doutorado em Ciências Farmacêuticas	52%	75%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Concessão

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.169515/2023-39	Iara Vidal Pereira de Souza	1506217	Bibliotecário - Documentalista	10/07/2023	Doutorado em Ciência da Informação	75%





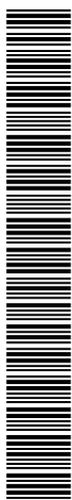
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.341 de 20 de julho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301341A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34530-4040 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.171067/2023-33	Alexsander Moreira Siqueira	2462352	Médico - Área	18/07/2023	Mestrado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas	30%	52%
23069.170119/2023-54	Isadora de Fátima Braga Magalhães	2329717	Médico Veterinário	20/07/2023	Doutorado em Ciência Animal	52%	75%
23069.170272/2023-81	Thaís Barbosa Barros de Castro Souza	1860598	Secretária Executiva	18/07/2023	Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão	30%	52%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.168553/2023-74	Saandra Karina Freire Gurgel	2264437	Técnico em Arquivo	19/07/2023	Especialização em Gestão da Informação e da Comunicação nas Organizações	25%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.171173/2023-17	Deverson Wulpi Fraga	1153709	Administrador	19/07/2023	Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas	30%	

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.171259/2023-40	Silas da Silva Sousa	305801	Auxiliar em Administração	20/07/2023	Ensino Médio	15%	

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.351 de 25 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em História - Bacharelado e Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

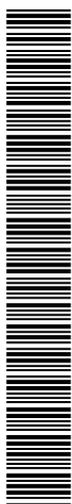
Considerando o que consta do Processo nº 23069.171006/2023-76.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CARLOS EDUARDO VALENCIA VILLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1885732, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em História - Bacharelado e Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301351A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.352 de 25 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em História - Bacharelado e Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

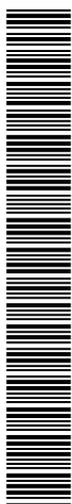
Considerando o que consta do Processo nº 23069.171006/2023-76.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUIZ CLAUDIO DUARTE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311631, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em História - Bacharelado e Licenciatura**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301352A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.353 de 25 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Psicologia; e

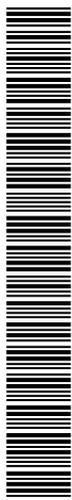
Considerando o que consta do Processo nº 23069.170790/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 30/07/2023, CATHARINA MARINHO MEIRELLES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 4222872, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Psicologia**, do Instituto de Psicologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301353A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.354 de 25 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Psicologia; e

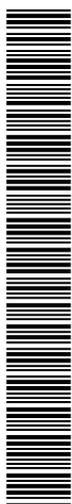
Considerando o que consta do Processo nº 23069.170790/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 30/07/2023, **ANDRE DO EIRADO SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1098838, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do Departamento de Psicologia, do Instituto de Psicologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301354A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34554-7218 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.356 de 25 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

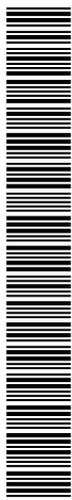
Considerando o que consta do Processo nº 23069.169832/2023-55.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **DIANA NEGRÃO CAVALCANTI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1037921, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301356A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34561-4402 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.357 de 25 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

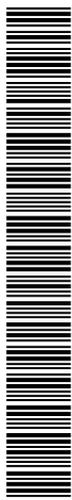
Considerando o que consta do Processo nº 23069.169832/2023-55.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, **MARCUS RODRIGUES DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2250677, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301357A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34562-4402 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.358 de 25 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia de Petrópolis; e

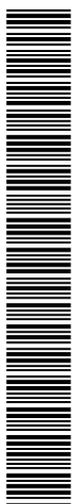
Considerando o que consta do Processo nº 23069.169453/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 01/08/2023, ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1031276, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia de Petrópolis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-3**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301358A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.359 de 25 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia de Petrópolis; e

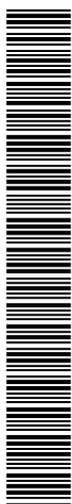
Considerando o que consta do Processo nº 23069.169453/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 01/08/2023, **BRUNO GUIMARAES TORRES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1129733, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia de Petrópolis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301359A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.363 de 26 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de História; e

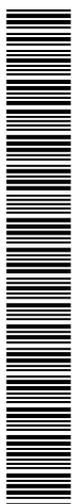
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.171462/2023-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 31 de julho de 2023, dentre os eleitos através da lista tríplice, MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1450048, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Diretor do Instituto de História.

Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código CD-4.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301363A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.364 de 26 de julho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de História; e

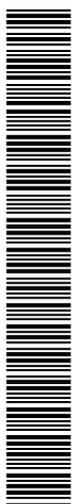
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.171462/2023-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 31 de julho de 2023, dentre os eleitos através da lista tríplice, ELISA DE CAMPOS BORGES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1644552, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de Vice-Diretora do Instituto de História.

Art. 2º - Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301364A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 61, DE 26 DE JULHO DE 2023

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU retificado e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

ANITA MARTINS RODRIGUES DE MORAES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciência da Linguagem (GCL), por três meses, de 11/09/2023 a 09/12/2023, referente ao período aquisitivo de 26/03/2017 a 25/03/2022, com vigência até 25/03/2027, na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.161338/2023-42).

MADDI DAMIAO JUNIOR, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia de Rio das Ostras (RPS), por três meses, de 18/09/2023 a 17/12/2023, referente ao período aquisitivo de 05/11/2014 a 04/11/2019, com vigência até 03/11/2024, **a distância**, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.190165/2022-99).

PAOLO TORRESAN, Professor do Magistério Superior do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE), por três meses, de 20/09/2023 a 18/12/2023, referente ao período aquisitivo de 16/08/2016 a 15/08/2021, com vigência até 15/08/2026, na SOCIETÀ DANTE ALIGHIERI, Itália, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.164275/2023-86).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA MAIA KLOJDA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 62, DE 26 DE JULHO DE 2023

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX nº 561/2016, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU retificado e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

BEATRIZ ADURA MARTINS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Memória Social da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), no Rio de Janeiro - RJ, de 01/03/2024 a 28/02/2025, com ônus limitado. (Proc. 23069.170166/2023-06).

JOANA DARC FERNANDES FERRAZ, Professor do Magistério Superior do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP), em São Paulo - SP, de 14/08/2023 a 13/08/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.169595/2023-22).

MAYRA SILVA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia de Campos (CPS), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), em Campinas - SP, de 07/08/2023 a 05/08/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.163913/2023-41).

PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social (SSN), para Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), no Rio de Janeiro - RJ, de 04/09/2023 a 03/09/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.170435/2023-26).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA MAIA KLOJDA
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 56/2023

Interessado: JOAO LUIZ DUBOC PINAUD JUNIOR

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.171562/2023-42

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a JOAO LUIZ DUBOC PINAUD JUNIOR na qualidade de filho da ex-servidora ALBA COSTA MACIEL, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, falecida em 20/07/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 26 de julho de 2023.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/07/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 26/07/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1535778** e o código CRC **9BBC6420**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 333/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** a conversão de tempo especial, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360 de 6 de dezembro de 2022, capítulo IV, declarando que o interessado exerceu atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou a integridade física, até o dia 13 de novembro de 2019, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Período de expsição	Fator de conversão	Total de tempo adicional	Processo
Jose Antonio Rocha de Siqueira Junior	308977	Técnico(a) de laboratório	12/12/1990 à 12/11/2019	1,4	4.092	23069.002578/2022-25

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 21/07/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532809** e o código CRC **626060FF**.